

PORT. Nº <u>18</u>
PUBLICADA NO
DOU de <u>20/01/10</u>
Seção <u>2</u> Pág. <u>14</u>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 18 DE 14 DE JANEIRO DE 2010.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta da CI nº 24/2010 - PROGEP, resolve:

Extinguir, **a partir de 31.12.2009**, na forma do disposto no artigo 6º, § 1º, Inciso I e artigo 12, Inciso I da Lei nº 8.745/93, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **LUCIANA KARLA DE OLIVEIRA PEIXOTO**, Professor Auxiliar, em regime 40 (quarenta) horas de trabalho, matrícula SIAPE nº 1621070.

  
**SÍLVIA REGINA CARDEAL  
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01  
Em 22/01/10